



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
* D.M. 3 / 5 / 00
D.O.U. 5 / 5 / 00 Seção LE.P. II
* ATO: PM-608 3/5/00
D.O.U. 5 / 5 / 00 Seção LE.P. 9

(*) Relif. D.O.U. 19/12/00
Seção LE, p.16

323/00

INTERESSADO/MANTENEDORA: Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda.		UF PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco		
RELATOR: SR. CONS.: Eunice R. Durham		
PROCESSO N.º: 23025.005554/98-99		
PARECER N.º: CES 323/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 04/04/2000

II - VOTO DA RELATORA

Acato o contido no Relatório 195/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e manifesto-me no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, mantido pela Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por semestre, distribuídas em turmas de 50 (quarenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.

A IES deverá atender às recomendações da Comissão de Avaliação, conforme indicado no Relatório da SESu/MEC, bem como, incluir o conceito A resultante da avaliação das condições iniciais de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, na forma prevista na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99, e protocolizar junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo referente à aprovação de Regimento.

Brasília-DF, 4 de abril de 2000.

Eunice R. Durham
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000.

Conselheiros:
Roberto Cláudio Frotta Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

cd
g.c.
curitiba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 195 /2000

323/2000

Processos n.º : 23025.005554/98-99

Interessada : DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR SOCIEDADE CIVIL LTDA.

CNPJ : 02.797.469/0001-29

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, mantida pela Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda., solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, com 140 vagas, em regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno.

O processo de credenciamento da IES, n.º 23025.005550/98-38, encontra-se no Conselho Nacional de Educação, anexado ao processo n.º 23025.005552/98-63, referente à autorização do curso de Fisioterapia.

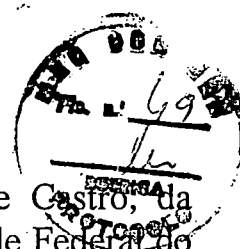
A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise para a verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação COSUP/SESu n.º 451/99, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação vez que atende às exigências constantes da Portaria MEC n.º 640/97, de 13 de maio de 1997.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 897/99, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo de autorização do curso, com 240 vagas totais anuais, duas turmas por semestre, nos turnos matutino e noturno, com regime escolar seriado, desde que reformule o planejamento original, atendendo às indicações do relatório da Comissão Avaliadora.

Em 14 de junho de 1999, o Presidente da Mantenedora, assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 1.271, de 30 de

SL



agosto de 1999, constituída pelos professores Iran Junqueira de Castro, da Universidade de Brasília e Airton da Silva Negrine, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos em 12 de outubro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório indicando à Instituição reformulações substantivas no projeto do curso, para que se possa proceder nova avaliação.

Por intermédio da Portaria n.º 2.992, de 23 de dezembro de 1999, o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação designou o professor Iran Junqueira de Castro, da Universidade de Brasília, para nova avaliação das condições existentes para a oferta do curso de Educação Física. Ressalte-se que, mesmo não tendo sido feita referência ao professor Airton da Silva Negrine, na referida Portaria, as avaliações constantes do relatório foram todas realizadas com sua presença e supervisionamento.

A Comissão de Avaliação apresentou, em 29 de dezembro de 1999, relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura, com 100 vagas semestrais, com duas turmas de 50 alunos, em regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Faculdade Dom Bosco foi avaliada duas vezes pela mesma Comissão, tendo em vista que o seu projeto inicial foi considerado insatisfatório. Na segunda avaliação, a Comissão verificou que a Faculdade Dom Bosco realizou as principais reformulações recomendadas para garantir a qualidade e o bom desenvolvimento do curso proposto.

A Instituição se comprometeu a construir um ginásio de esportes, que deverá estar concluído antes do terceiro semestre do curso e com as características recomendadas pela Comissão.

O acervo da biblioteca foi ampliado para atender os quatro primeiros semestres dos cursos; apresenta projeto detalhado para a aquisição dos livros destinados ao atendimento do quinto ao oitavo semestres.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO



Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura, com 100 vagas semestrais, totalizando 200 vagas anuais, divididas em turmas de 50 alunos, em regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno, com o conceito final A atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, mantida pela Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. A Faculdade Dom Bosco deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, solicitação de aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC n.º 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 10 de março de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23025.005554/98-99

Instituição: Faculdade Dom Bosco

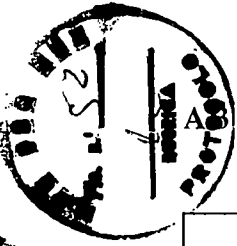
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Educação Física, bacharelado e licenciatura	Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda	200	Matutino e Noturno	Semestral	2.880 horas/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Medicina, Anatomia, Histologia, Educação Física, Ética, Genética, Psicologia, História	14
Mestres	Biologia Celular, Educação, Educação Física, Pedagogia	11
TOTAL		25
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		





INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES possui infra-estrutura satisfatória e um projeto para a construção de ginásio de esportes, que deverá ser concluído até o início do terceiro semestre do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A planta das instalações e do mobiliário destinados ao funcionamento dos laboratórios foram considerados satisfatórios. Foi atribuído a este item conceito B.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão constatou que acervo foi ampliado para atender aos quatro primeiros semestres do curso, ressaltando no projeto detalhamento sobre a ampliação do acervo para atender as disciplinas do quinto ao oitavo semestres. Foi atribuído a este item o conceito B.

II-CORPO DOCENTE

1-QUADRO DE: DISCIPLINAS/ CORPO DOCENTE/TITULAÇÃO

PERÍODO	C/H	DISCIPLINA	DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO
1°	90	Anat. Humana	Ulrich A. Dietz	Medicina - FEMPAR	Doutor
1	90	Anat.humana	Ari L.Jurkiewicz	Medicina UFPR	Doutor
1	60	Bioquímica	Alecio J.Grzybowski	C. Biológicas-UCP-PR	Mestre
1	60	Cito-histo-embr.	Waldemiro Gremski	C. Biológicas-UCP-PR	Doutor
1	60	At.desp.col. I	Ricardo W. Coelho	Educação Física-UFPR	Doutor
1	60	At. Aquáticas	Yara B. Coelho	Educação Física-UFPR	Doutora
1	60	Ética e cidadan.	Alvino Moser	Filosofia – UCP-PR	Doutor
2	90	Fisio. Humana	Manoel Quintilham	C. Biológicas-UCP	Mestre
2	60	Genética	Aurélio Bolsanello	C. Biológicas-UCP	Doutor
2	60	Psic. Geral	Egydio Romanelli	Letras- RJ	Doutor
2	60	At.desp.col.II	Guilherme Soares	Educação Física-UFPR	Mestre
2	60	At.desp.ind.I	Altevir Berezowski	Educação Física-UFPR	Mestre
2	60	Met. Da pesq.	Armando D. Costa	Filosofia	Doutor
3°	60	Hist.filosof.ed.fis.	Yara B. Coelho	Educação Física	Doutora
3°	60	Ativ.rítmicas	Vera L. Domakoski	Educação Física	Mestre
3°	60	At.desp.ind.II	Ricardo W. Coelho	Educação Física	Doutor
3°	60	Desenv.motor	Guilherme Soares	Educação Física	Mestre
3°	60	Est.func.do ens.	Lilian Gremski	Pedagogia-UFPR	Mestre
3°	60	Prep.prof.I(estágio)	Raul Osiecki	Educação Física	Doutor
4°	60	Sociol.aplicada	Alvino Moser	Filosofia	Doutor
4°	60	Aprend.motora	Reginaldo J. Ferreira	Educação Física	Mestre
4°	60	Danças.fol.sal.mod.	Vera L. Domakoski	Educação Física	Mestre
4°	60	Didática da ed.fis.	Lilian Gremski	Pedagogia-UFPR	Mestre
4°	60	Fisiologia do exerc.	Raul Osiecki	Educação Física	Doutor
4°	60	Pre.prof.II(estágio)	Reginaldo J. Ferreira	Educação Física	Mestre

2. NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

Titulação	Quantidade	% Total	% Cat.
a) Graduação			
b) Especialização			
c) Mestrado	07	43,75	
d) Doutorado	09	56,25	
e) Livre Docência			
Total	16	100	100

3 - REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Faixas	Quantidade	%
a) Tempo integral	07	43,75
b) Tempo parcial	05	31,25
c) Hora/aula	04	25,00
Total	16	100

os procedimentos pedagógicos necessários para se atingir os objetivos colimados pelo Curso;

3. Na sua atividade didática o docente contará com período remunerado para preparar sua aula, realizar sua pesquisa e interagir com os alunos fora da sala de aula;
4. Serão oferecidas condições de aperfeiçoamento para os docentes, estimulando-se a titulação, a participação em eventos científicos de sua área de atuação e a organização de atividades correlatas no âmbito da Faculdade;
5. O Plano de carreira prevê a possibilidade de ascensão funcional e salarial desde que o docente invista na sua formação, produção científica e prática extensionista;
6. Será estimulada a relação dos docentes com setores da sociedade civil relacionados com a área, para a oferta de cursos de educação continuada, realização de convênios e projetos conjuntos;
7. Os docentes poderão contar com monitores nas suas respectivas disciplinas, que os auxiliarão na sua atividade didática teórica e prática;
8. Será estimulado o estabelecimento de vínculo com outros cursos de graduação da respectiva área, através da realização de reuniões entre docentes e discentes, para a discussão de problemas conjuntos;
9. A contratação de docentes irá privilegiar, além do aspecto relacionado com a titulação, também a disposição do professor em dedicar a maior parte de seu tempo à Faculdade;
10. Será realizada a integração do Curso com os respectivos serviços e entidades privadas e públicas, existentes na região e no Estado;
11. Cuidados especiais serão tomados com a atualização da biblioteca bem como a aquisição de *softwares* e estabelecimento de convênios que permitam uma rápida e eficiente interação com as melhores bibliotecas do país e do mundo;
12. Cursos de atualização e similares serão realizados no âmbito da Faculdade, ofertados preferencialmente para os docentes da própria Instituição.

Obs: Os incentivos à produção e a participação em eventos científicos estão descritos no regimento geral.

6.- Compatibilidade entre Qualificação Profissional e Disciplinas Ministradas

PERÍODO	C/H	DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO
1*	90	Anat.humana	Ulrich A. Dietz	Doutor em Medicina
1	90	Anat.humana	Ari L. Jurkiewicz	Doutor em Anatomia
1	60	Bioquímica	Alecio J. Grzybowski	Mestre em Bio. Celular-UFPR
1	60	Cito-histo-embr.	Waldemiro Gremski	Doutor em Histologia-UFPR
1	60	At.desp.col. I	Ricardo Coelho	Doutor em Educação Física-USA
1	60	At. Aquáticas	Yara B. Coelho	Doutora em Educação Física-USA
1	60	Ética e cidadan.	Alvino Moser	Doutor em Ética e Filosofia-Bélgica
2	90	Fisiologia Humana	Manoel Quintilham	Mestre em Bio. Celular-UFPR
2	60	Genética	Aurélio Bolsanello	Doutor em Genética-FEMPR
2	60	Psic. Geral	Egydio Romanelli	Doutor em Psicologia-França
2	90	At.desp.coLII	Guilherme Soares	Mestre em Psicomotric.- USP

2	60	Met. Da pesq.	Armando D. Costa	Doutor em História- França
3º	60	Hist.filos.da ed.fis.	Yara B. Coelho	Doutora em Educação Física-USA
3º	60	Ativ.rítmicas	Vera L. Domakoski	Mestre em Educação Física-USA
3º	60	At.desp.ind.II	Ricardo W. Coelho	Doutor em Educação Física-USA
3º	60	Desenv.motor	Guilherme Soares	Mestre em Psicomotric-USP
3º	60	Est.func.ensino	Lilian Gremski	Mestre em Educação-UFPR
3º	60	Prep.profissional I	Raul Osiecki	Doutor em Ed. Física-Santa Maria
4º	60	Sociologia aplicada	Alvino Moser	Doutor em Ética e Filosofia-Bélgica
4º	60	Aprend.motora	Reginaldo J. Ferreira	Mestre em Educação-Blumenau
4º	60	Danças.fol.mod.sal.	Vera L. Domakoski	Mestre em Educação Física-USA
4º	60	Didática da ed.fis.	Lilian Gremski	Mestre em Educação-UFPR
4º	60	Fisiologia do exerc.	Raul Osiecki	Doutor em Ed. Física-Santa Maria
4º	60	Prep.profissional II	Reginaldo J. Ferreira	Mestre em Educação-Blumenau

7 - Corpo Docente: Quantidade de Disciplinas Ministradas

No.	Nome do docente	Qtde. de disciplinas	Relação das disciplinas Ministradas
01	Ari L. Jurkiewicz – doutor Ulrich Andreas Dietz	01 01	Anat. Humana Anat. Humana
02	Alecio J. Grzybowski – mestre	01	Bioquímica
03	Waldemiro Gremski – doutor Aurélio Bolsanello - doutor	01 01	Cito-histo-embriologia Genética
04	Ricardo Coelho - doutor	02	At.desp.col. I At.desp.ind II
05	Yara B. Coelho – doutor	02	At. Aquáticas Hist.filos.da ed.fis.
06	Altevir A D. Berezowski – mestre	01	At. Desp. Ind. I
07	Egydio J. Romanelli – doutor	01	Psic. Geral
08	Alvino Moser - doutor	01	Ética e cidadania
09	Manoel Quintilham - mestre	01	Fisiologia humana
10	Guilherme Soares – mestre	02	At. Desp. Col. II Desenv.motor
11	Armando Dalla Costa - doutor	01	Met. da pesquisa
12	Raul Osiecki – doutor	02	Fisiologia do exercício Prep.profissional I
13	Vera L. Domakoski – mestre	02	Ativ.rítmicas Danças.fol.mod.sal.
14	Reginaldo – mestre	02	Aprend.motora Prep.profissional II
15	Lilian Gremski – mestre	02	Estrut.func. do Ens. Didática da Ed.Fís.

PROTEÇÃO

**GRADE CURRICULAR E PRÉ-REQUISITOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA – APROFUNDAMENTO EM ATIVIDADES FÍSICO-
DESPORTIVAS**

PRIMEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Anatomia Humana	04	72	BIO 01	
Bioquímica	04	72	BIO 03	
Atividades Desp. Coletivas. 1	04	72	CM 01	Optativa
Atividades Aquáticas	04	72	CM 09	Optativa
Ética e Cidadania	04	72	HS 02	
História e Filosofia EF	04	72	HS 04	
<u>TOTAL</u>	<u>24</u>	<u>432</u>		

SEGUNDO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Genética	04	72	BIO 04	
Cito-Histo-Embrio	04	72	BIO 03	
Psicologia Geral	04	72	HS 01	
Sociologia	04	72	HS 03	
Atividades Desp. Individuais 1	04	72	CM 03	Optativa
Atividades de Ginástica 1	04	72	CM 07	Optativa
<u>TOTAL</u>	<u>24</u>	<u>432</u>		

TERCEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Fisiologia Humana	04	72	BIO 05	BIO 01/02
Desenvolvimento Motor	04	72	TF 05	
Métodos Qualitativos da Inv	04	72	CT 02	
Didática	04	72	DP 01	
Atividades Recreativas 1	04	72	CM 10	Optativa
Atividades Desp. Coletivas 2	04	72	CM 02	Optativa
<u>TOTAL</u>	<u>24</u>	<u>432</u>		

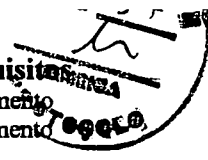
QUARTO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Fisiologia do Exercício	04	72	TF 04	BIO 05
Métodos Quantitativos da Inv	04	72	CT 01	
Aprendizagem Motora	04	72	TF 01	TF 05
Met. Ensino da Ed. Física	04	72	DP 02	
Atividades Rítm. e Exp. Corp.	04	72	CM 05	Optativa
Psico Desenv. Aprend	04	72	HS 05	HS 01
<u>TOTAL</u>	<u>24</u>	<u>432</u>		

QUINTO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código
Estrutura e Func. Ensino	04	72	AP 01
Psicopedag. do Movimento	04	72	AP 02
Atividades Desp. Individuais 2	04	72	CM 04
Atividades de Ginástica 2	04	72	CM 08
Estágio -Ensino Infantil	05	90	EST 01
TOTAL	21	378	

Pré-Requisitos
 Aprofundamento
 Aprofundamento
 Optativa
 Optativas

**SEXTO SEMESTRE**

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Bioestatística	04	72	CT 03	CT 01/02
Avaliação da EF Escolar	04	72	AP 04	Aprofundamento
Esporte Escolar	04	72	AP 05	Aprofundamento
Atividades Recreativas 2	04	72	CM 11	Optativas
Estágio -Ens. Fund. 1ªEtapa	05	90	EST 02	EST 01
TOTAL	21	378		

SÉTIMO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Org. e Adm. Escolar	04	72	AP 03	Aprofundamento
Planejamento Curricular	04	72	AP 06	Aprofundamento
Ativ. Danças Folclórica.	04	72	CM 06	Optativas
Orientação de monografia	04	72	OR 01	CT 03
Estágio -Ensino Fund. 2ªE	05	90	EST 03	EST 02
TOTAL	21	378		

OITAVO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Atividades FPNEE	04	72	TF 03	BIO 04
Org. e Adm. EF e Desporto	04	72	TF 02	
Atividades de Lutas	04	72	CM 12	Optativas
Estágio -Ensino Médio	05	90	EST 04	EST 03
TOTAL	17	306		

RESUMO CURRICULAR

Disciplinas da formação básica.....	936hs/aula	52 créditos
Disciplinas da formação específica.....	1.080hs/aula	60 créditos
Disciplinas do aprofundamento :	864hs/aula	48 créditos
TOTAL GERAL	2.880 hs/aula	160 créditos

**GRADE CURRICULAR E PRÉ-REQUISITOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA – APROFUNDAMENTO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
LICENCIATURA**



PRIMEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Anatomia Humana	04	72	BIO 01	
Bioquímica	04	72	BIO 02	
Atividades Desp.Coletivas. 1	04	72	CM 01	Optativa
Atividades Aquáticas	04	72	CM 09	Optativa
Ética e Cidadania	04	72	HS 02	
História e Filosofia EF	04	72	HS 04	

TOTAL **24** **432**

SEGUNDO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Genética	04	72	BIO 04	
Cito-Histo-Embrio	04	72	BIO 03	
Psicologia Geral	04	72	HS 01	
Sociologia	04	72	HS 03	
Atividades Desp. Individuais 1	04	72	CM 03	Optativa
Atividades Ginástica 1	04	72	CM 07	Optativa

TOTAL **24** **432**

TERCEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Fisiologia Humana	04	72	BIO 05	BIO 01/02
Desenvolvimento Motor	04	72	TFA 05	
Métodos Qualitativos da Inv	04	72	CT 02	
Didática	04	72	DP 01	
Atividades Recreativas 2	04	72	CM 10	Optativa
Atividades Desp. Coletivas 2	04	72	CM 02	Optativa

TOTAL **24** **432**

QUARTO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Fisiologia do Exercício	04	72	TF 04	BIO 05
Métodos Quantitativos da Inv	04	72	CT 01	
Aprendizagem Motora	04	72	TF 01	DM 01
Met. Ensino da Ed. Física	04	72	DP 02	
Atividades Rítm. e Exp.Corp.	04	72	CM 05	Optativa
Psico Desenv. Aprend	04	72	HS 05	HS 01

TOTAL **24** **432**

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Metodologia do Treinamento	04	72	AP 04	Aprofundamento
Cineantropometria	04	72	AP 01	Aprofundamento
Atividades Desp. Individuais 2	04	72	CM 03	Optativa
Atividades de Ginástica 2	04	72	CM 08	Optativa
Estágio 1	05	90	EST 01	
TOTAL	21	378		

SEXTO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Bioestatística	04	72	CT 03	CT 01/02
Psicologia do Esp. e At.Fís.	04	72	AP 03	Aprofundamento
Distúrbios e Lesões	04	72	AP 06	Aprofundamento
Atividades Recreativas 2	04	72	CM 11	Optativas
Estágio 2	05	90	EST 02	EST 01
TOTAL	21	378		

SÉTIMO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Biomecânica	04	72	AP 01	Aprofundamento
Planejamento, Org.	04	72	AP 05	Aprofundamento
Ativ. Danças Folclóricas.	04	72	CM 06	Optativas
Oientação de monografia	04	72	OR 01	CT 01/02
Estágio 3	05	90	EST 03	EST 02
TOTAL	21	378		

OITAVO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos	Horas/Aula	Código	Pré-Requisitos
Atividades FPNEE	04	72	TF 03	BIO 04
Org. e Adm. EF e Desporto	04	72	TF 02	
Atividades de Lutas	04	72	CM 12	Optativas
Estágio 4	05	90	EST 04	EST 03
TOTAL	17	306		

RESUMO CURRICULAR

Disciplinas da formação básica.....	936hs/aula	52 créditos
Disciplinas da formação específica.....	1.080hs/aula	60 créditos
Disciplinas do aprofundamento :	864hs/aula	48 créditos
TOTAL GERAL	2.880 hs/aula	160 créditos

PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

- A) PERÍODO MÍNIMO: 04 ANOS
 B) PERÍODO MÁXIMO: 07 ANOS